



Ano XLIX - Nº 314-Extra - NOVEMBRO / 2014

CAMPUS DE CRATO

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral Rodovia CE 292, km 15. Bairro Gisélia Pinheiro. Crato/Ceará. CEP: 63.115-500. Fones: (88)3586.8100 - FAX: (88)3586.8133



www.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO	CEARÁ
Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)	

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	003
ADMINISTRAÇÃO	004
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	005

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas:
 - Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009):
 - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Aloizio Mercadante

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marco Antonio de Oliveira

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Eder Cardoso Gomes

DIRETOR DE ENSINO

Luiz Claudeivan Cruz Lima

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Joaquim Rufino Neto

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ATOS DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIAS DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, de 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 303/GR, de 08 de abril de 2014,

RESOLVE:

Nº 150- Tornar sem efeito a Portaria 127, de 29 de agosto de 2014, que designou os servidores MAURÍCIO GOMES FILHO, Administrador, Matrícula no SIAPE nº 050746, RITA DE CASSIA MARTINS C. BRITO, Produtora Cultural, Matrícula no SIAPE nº 050763 e ALLAN CARLOS ALVES DE SOUSA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE № 1749381 para, sob a presidência do primeiro, comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar os fatos constantes no Processo № 23255.021411.2014-56;

Nº 151 − Tornar sem efeito a Portaria Nº 133, de 22 de setembro de 2014, que designou a servidora RITA DE CASSIA MARTINS C. BRITO, Produtora Cultural, Matrícula no SIAPE nº 050763, para secretariar os trabalhos referentes à Comissão acima mencionada.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIAS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, de 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 303/GR, de 08 de abril de 2014,

RESOLVE:

Nº 158 - Tornar sem efeito a Portaria 152, de 04 de novembro de 2014, que Designar os servidores MAURÍCIO GOMES FILHO, Administrador, Matrícula no SIAPE nº 050746, WILSON JESUS PINTO PARÓDIA, Economista, Matrícula SIAPE № 1985 para, sob a presidência do primeiro, comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** que irá para apurar os fatos constantes no Processo № 23255.021411.2014-56;

Nº 159− Tornar sem efeito a Portaria 153, de 04 de novembro de 2014, que designou os servidores MAURÍCIO GOMES FILHO, Administrador, Matrícula no SIAPE nº 050746, WILSON JESUS PINTO PARÓDIA, Economista, Matrícula SIAPE Nº 1985 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que irá para apurar os fatos constantes no Processo Nº 23255.033449.2014-52;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA № 160, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, no meado pela Portaria nº 261, de 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 303/GR, de 08 de abril de 2014, e considerando o que consta no Memorando nº 085/CGR de 05 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores MAURÍCIO GOMES FILHO, Administrador, Matrícula no SIAPE nº 050746, WILSON JESUS PINTO PARÓDIA, Economista, Matrícula SIAPE Nº 1985 e NAILSON JOSÉ XENOFONTE, Auxiliar de Mecânica, Matrícula no SIAPE n° 1100085 para, sob a presidência do primeiro, comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** que irá para apurar os fatos constantes no Processo Nº 23255.021411.2014-56;

Art. 2º. Designar a servidora RITA DE CÁSSIA MARTINS C. BRITO, Produtor Cultural, Matrícula SIAPE Nº 050763, para secretariar os trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA № 161, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, no meado pela Portaria nº 261, de 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 303/GR, de 08 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores MAURÍCIO GOMES FILHO, Administrador, Matrícula no SIAPE nº 050746, WILSON JESUS PINTO PARÓDIA, Economista, Matrícula SIAPE Nº 1985 e NAILSON JOSÉ XENOFONTE, Auxiliar de Mecânica, Matrícula no SIAPE n° 1100085 para, sob a presidência do primeiro, comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** que irá para apurar os fatos constantes no Processo Nº 23255.033449.2014-52;

Art. 2º. Designar a servidora RITA DE CÁSSIA MARTINS C. BRITO, Produtor Cultural, Matrícula SIAPE Nº 050763, para secretariar os trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ERRATA PORTARIA Nº 161, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O Diretor-Geral *campus* Crato do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a retificação do seguinte item da Portaria acima mencionada, referente ao Processo Nº 23255.033449.2014-52.

Onde se lê:

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Leia-se:

Comissão de Sindicância

Art. 3º onde se lê: Prazo de 60 dias

Leia-se: Prazo de 30 dias

Joaquim Rufino Neto Diretor-Geral Substituto Portaria Nº 817/GR/2012